



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**Ao Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal**

Considerando que o Projeto de Lei nº 21/2025-L que "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A EFETUAR A REVISÃO ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e o Projeto de Lei nº 22/2025-L que "QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL", todos de iniciativa do Legislativo Municipal, tem a necessidade de serem apreciados e votados em regime de urgência, requeremos a dispensa por escrito dos pareceres e demais obrigações regimentais na conformidade do parágrafo único do artigo 36 do Regimento Interno, e solicitamos a inclusão dos mesmos em 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 2025.

Termos em que,
P. Deferimento.
Barra Bonita, em 14 de abril de 2025.

Os Vereadores

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- Top left: *Handwritten signature*
- Below it: *Handwritten signature*
- Below that: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Center: *malcor meschiato*
- Right: *Handwritten signature*
- Far right: *21-2025/L* and *22/2025/L*
- Bottom right: *Handwritten signature*
Correio B. pa de Alida
- Bottom right: *Handwritten signature*